Re: Esclarecimento 02 - CC nº 18/0005 SESC Socorro - Walter Lopes Engenharia Ltda

Comissao Especial de Licitacao

qui 04/10/2018 15:50

Itens Enviados

Para:Orçamento - Walter lopes <orcamento@walterlopes.eng.br>;

Prezada,

De fato, com relação a esse item, não consta da composição de custo unitário o insumo e o valor correspondente. Apenas consta o valor da mão-de-obra. Assim, a licitante deve cotar valor a tal título (mão-de-obra), evitando assim que ultrapasse o preço unitário. Considerando que se trata de informação relevante e prestada antes da formalização da proposta, durante a execução do contrato o preço do serviço será ajustado para contemplar também o seu insumo.

Atte.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão de Licitação

De: Orçamento - Walter lopes <orcamento@walterlopes.eng.br>
Enviado: terça-feira, 2 de outubro de 2018 08:39:47
Para: Comissao Especial de Licitacao
Cc: rodrigo.araujo@walterlopes.eng.br; eveline@walterlopes.eng.br; vivia@walterlopes.eng.br
Assunto: Esclarecimento 02 - CC nº 18/0005 SESC Socorro - Walter Lopes Engenharia Ltda

Ref:. Concorrência nº 18/0005
Att: Comissão de Licitação

Bom dia,

Na planilha orçamentária temos o item abaixo que se repete 04 (quatro) vezes:

02.09.003.004.002	2974/ORSE	2974	/	ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora 125a (vk a 3125n telemecanique ou similar)	un	1,00
02.09.003.006.002	2974/ORSE	2974	/	ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora 125a (vk a 3125n telemecanique ou similar)	un	1,00
02.09.003.007.002	2974/ORSE	2974	/	ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora 125a (vk a 3125n telemecanique ou similar)	un	1,00
02.09.003.010.002	2974/ORSE	2974	/	ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora 125a (vk a 3125n telemecanique ou similar)	un	1,00

O Código utilizado foi 2974 ORSE, que na composição diz:
02974/ORSE **Instalação** de chave seccionadora 125a (vka 3125n telemecanique ou similar) - Rev 01

Na planilha trata de Fornecimento e Instalação, na composição enviada assim como no preço unitário desse item não contempla o valor material + mão de obra, apenas mão de obra, no valor de R$ 96,50, ou seja
No preço de referência utilizado pelo órgão não foi computado o VALOR DO INSUMO referente a chave seccionadora 125ª, estando apenas contemplado o valor de mão de obra.

O preço de referência no SINAPI código: 00013370 e no valor de R$ 402,00 (insumo - chave).

Logo como devemos proceder nesses itens que estão com seus preços inexequíveis, já que não podemos ultrapassar o preço unitário do órgão?

Sds
Alessandra Caetano
Engª Orçamentista
CREA 6.600-D/MA
☎ (081) 3339-5899
alessandracaetano@walterlopes.eng.br